



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 396192
Fls. 02
*)

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 35/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações funcionamento de creches municipais no período de férias escolares.

ENCAMINHE-SE
Sala das Secretarias, 04/03/1997.
Prefeitura Municipal

CONSIDERANDO que devido a paralisação das creches nos períodos de férias escolares, grande parte de mães que trabalham fora, não dispõem de local para deixarem seus filhos;

CONSIDERANDO que em razão desse problema, muitas mães se vêem obrigadas a desistir do emprego para fazer companhia ao menor;

Diante disto, SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Há alguma creche municipal que funciona no período escolar?
2. Em caso afirmativo, quais são elas? Citar nome e endereço.

Caso não haja o funcionamento, sugerimos ao Executivo, que algumas creches municipais funcionem no período escolar, para que as mães que comprovem o exercício de atividade fora de sua residência, tenham um local confiável para deixarem seus filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 396/97
Fls. 03

35-A

Poderia também ser analisada a possibilidade de matrícula nesse período, de crianças na qual a mãe não tenha condições de fornecer alimentação, devendo a mãe em troca, colaborar nos serviços de conservação da creche.

Sala das Sessões, 04 de março 1997.


A.) NICOLA CÔRTEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

35-13

Em, 19 de março de 1997

Ref. Pedido de Informações nº 35/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 396...97
Fil. 05
a) <i>Mag</i>

Senhor Prefeito,

Com referência ao Pedido em epígrafe, este Departamento tem a informar o seguinte:

- A proposta formulada pelo nobre Vereador Nicola Cortez, constante do Pedido de Informações nº 35/97, veio de encontro ao trabalho priorizado pelo Departamento de Educação, cuja meta primordial é o atendimento a criança em idade pré-escolar, atendida em período integral e meio período.

Durante o período de recesso escolar, nos meses de julho e janeiro, pretende este Departamento proporcionar atendimento as crianças em período integral, equivalente a creche, para atender principalmente aquelas mães que trabalham.

Entretanto, convém ressaltar que, atendendo as necessidades psicológicas e globais das crianças deverão as mesmas permanecer com suas famílias 15 dias no mês de julho e 15 dias no mês de janeiro.

Colocando-me ao inteiro dispor, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Profª HUGUETE THEODORO DA SILVA FARIA
Diretora